



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – AMERICANA

COMUNICADO: 681/2025

SETOR RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 12/11/2025

ASSUNTO: Levantamento de decisões judiciais vigentes – Serviços de Profissional de Apoio Escolar e Professor Auxiliar

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Prezados(as),

Com o objetivo de garantir o atendimento adequado aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial que possuem ação judicial vigente determinando o fornecimento de Profissional de Apoio Escolar às Atividades Escolares (PAE-AE) ou Professor Auxiliar (PA), solicitamos a gentileza de preencher o formulário disponível no link abaixo, informando todos os dados solicitados.

<https://forms.office.com/r/9bBdPn3YYt>

Atenção: É preciso estar logado com o e-mail do Estado para responder.

É fundamental que as informações sejam conferidas com atenção antes do envio, de modo a assegurar a precisão na consulta processual e a continuidade dos atendimentos, conforme determinação judicial vigente.

Reforçamos que, nos casos em que a decisão ou sentença judicial ainda não tenha sido inserida na SED, é imprescindível que o documento seja anexado com brevidade, possibilitando a verificação da validade e da vigência da decisão.

Para tanto, acesse a Ficha do Aluno na SED, entre na aba "Deficiência", clique em "Cadastrar informações/anexo", selecione a opção "Ação Judicial" e anexe o arquivo correspondente.

Importante:

Os docentes que atuam como Professor Auxiliar ou Profissional de Apoio Escolar, em razão de decisão judicial, devem:

Estar com as confirmações de participação no processo anual de atribuição de classes e aulas devidamente realizadas;

Participar das etapas de atribuição, conforme as orientações vigentes;

Ser orientados a participar do processo de atribuição de aulas regulares para o ano de 2026, observando as normas e prazos definidos pela Secretaria da Educação.

Tendo em vista o prazo de envio dessas informações à SEDUC, e a necessidade de consolidação dos dados em planilha, solicitamos que o preenchimento do formulário seja realizado até **17/11/2025**.

Contamos com a colaboração de todos para a atualização, regularização e agilidade no envio dessas informações.

RESPONSÁVEL:

Equipe da Educação Especial
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO